



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-210 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800

**ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE N° 024/2024**

**LICITAÇÃO:** Processo n° 016/2023 – Pregão Eletrônico n° 013/2023.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 019/2023** para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet na Central de Tecnologia da Informação e para locação de fibras ópticas para a interligação de determinados pontos do SAAE e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado e servidores internos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR)** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 10.991.029/0001-36, sediado(a) na Av. Joaquim Lopes de Faria, 446, sala 02, bairro Santo Antônio, Viçosa-MG Tel.: (31) 99787-8643, E-mail: cls7007@gmail.com devorante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cristiano Lopes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n° 27.173.272-6 SSP/SP e CPF n° 049.361.176-25, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei n° 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O **Contrato Original N° 019/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total de **R\$ 20.646,00** (vinte mil e seiscentose e quarenta seis reais reais), conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 100 Mbps (1 LINK)	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 720,50	R\$ 8.646,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 20.646,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta seis reais).</b>					

**CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8501.339040-F.19, 17.512.0447.8502.339040-F.72, 17.512.0447.8518.339040-F.84**.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-210 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800

**CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 019/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido.

Viçosa-MG, 16 de maio de 2024.

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONTRATANTE

---

Cristiano Lopes da Silva - CPF: 049.361.176-25  
**C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR)**  
CONTRATADA